

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.407/2026

Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços essenciais de portaria e controle de acesso no prédio da Câmara Municipal de Ubatuba com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: Sigma Segurança, Monitoramento e Serviços Ltda - CNPJ: 47.980.294/0001-29. Valor Mensal: R\$ 74.727,22. Vigência: 01 ano, condicionada à Cláusula Resolutiva de extinção automática. Ubatuba, 12 de maio de 2026.

Gadadhara Pandita Gonzalez Grana — Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba